PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO N°.024, DE 23 DE MAIO DE 2022

"Altera o decreto 053, de 01 de junho de 2021, modifica a representante dos professores da educação básica, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a solicitação do servidor para sair do Conselho do FUNDEB, alinhado, a necessidade de reposição de representação.

DECRETA:

Art. 1º – Altera a representação dos Professores da Educação Básica Pública Básica Pública, constante do artigo 1º, do Decreto Municipal nº053, de 01 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representante dos Professores da Educação	Maruza dos Santos Mendonça
Básica Pública	

- **Art.2º** Os demais membros e representações permanecerão inalterados.
- **Art.3º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Maio de 2022.

José Elias Figueiredo Prefeito Municipal